



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº. 75 - Publicação 12/05/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 75 – de 12 de Maio de 2020 - Publicação em: 12 de Maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 417, DE 06 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.033585/2019-11 e 23065.009639/2020-33, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, na Superintendência de Infraestrutura/Sinfra, a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 414, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.004209/2020-76, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **JOSÉ MARCOS GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119848, da Pró-reitoria de Extensão/PROEX para Pró-reitoria Estudantil/PROEST.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 415, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003379/2020-79, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 336 de 13 de Março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Nº 46, em 16 de Março de 2020, página 16, que removeu o servidor **DANIEL AUBERT DE ARAÚJO BARROS**, Ocupante do Cargo de Desenhista de Artes Gráficas, da seguinte forma:

I – Onde se lê: “matrícula SIAPE nº 474177”;

Leia-se: “matrícula SIAPE nº 3162976”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 75 – de 12 de Maio de 2020 - Publicação em: 12 de Maio de 2020

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 412, DE 05 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008941/2020-61, e

CONSIDERANDO a portaria nº 392-GR, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2020-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2020, que suspendeu o calendário acadêmicas 2020 da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020, de 08 de abril de 2020, que suspendeu as atividades acadêmicas da Universidade Federal de Sergipe (UFS), em razão da pandemia provocada pelo COVID-19;

Resolve:

I - Revogar, a Portaria nº 202, de 11/02/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 27, em 12/02/2020 que concedeu Licença Capacitação a **FLÁVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1887619.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 75 – de 12 de Maio de 2020 - Publicação em: 12 de Maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve: Retificar, em parte, a Portaria nº 31/PROGINST, de 07/04/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, em 20/04/2020, da seguinte forma: **onde se lê:** “Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir do dia 29 de Janeiro de 2020”, **leia-se:** “Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir do dia 28 de Fevereiro de 2020”.

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve: Retificar, em parte, a Portaria nº 32/PROGINST, de 07/04/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, em 20/04/2020, da seguinte forma: **onde se lê:** “Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir do dia 29 de Janeiro de 2020”, **leia-se:** “Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir do dia 28 de Fevereiro de 2020”.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 75 – de 12 de Maio de 2020 - Publicação em: 12 de Maio de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 613, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003285/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1955341, lotada na Serviço Social do Hospital Universitário, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 614, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003690/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **LAYANNE CRYSTINA BANDEIRA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2340910, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 615, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003288/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 4197971, lotada na UTI Neonatal do Hospital Universitário - HU/UTINEO, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 75 – de 12 de Maio de 2020 – Publicação em: 12 de Maio de 2020

organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 616, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040841/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **PATRICIA GOMES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais - E, matrícula Siape nº 1857563, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 731, DE 8 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007866/2020-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ROQUE RICARDO RODRIGUES SORIANO**, ocupante do cargo efetivo de Médico Anestesiologista, classe E, matrícula Siape nº 1543708, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HU, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 15 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 732, DE 8 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008658/2020-39, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 75 – de 12 de Maio de 2020 - Publicação em: 12 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **FABRÍCIO FEITOSA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1229977, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 10 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 736, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001448/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **BRUNO NEVES WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1935594, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPEP, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 25 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 737, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007106/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JUCENIR DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Química, classe D, matrícula Siape nº 2378302, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Farmacêutica - ICF, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900